



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

DECRETO Nº 320, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais;

Considerando a construção de um novo imóvel escolar;

Considerando que o imóvel onde fora construído fora doado pela família do Sr. José Lucindo Cunha;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Santa Barbara, para Escola Municipal “José Lucindo da Cunha”, situada à Rua José Ferreira Sobrinho, s/nº, Distrito de Santa Barbara de Miradouro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 03 de junho de 2019.

Almiro Marques de Lacerda Filho,

Prefeito Municipal